



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SECAD Nº04, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Instaura sindicância investigativa para apuração de irregularidades envolvendo a consulta pública para escolha de Gestores Escolares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO memorando nº 004/2025 SEMED, remetido à Corregedoria que versa a respeito de denúncia de irregularidades diversas, trazidas à baila no corpo do processo 154/2025, parecer jurídico nº003/2025 e procedimento IDEA nº 5919636715/2024 instaurado pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

CONSIDERANDO relatório da Corregedoria, que aponta com base nas evidências carreadas aos autos, da necessidade de aprofundamento da apuração, e existência de diversos indícios de irregularidades, como atas apócrifas, documentos com indícios de heterografia (autor intelectual e material dos documentos são diferentes).

RESOLVE:

Art. 1º Instaura sindicância administrativa, processo eletrônico EPAD nº 999.460.00116/202501, com fito apurar os fatos narrados no expediente nº 010 de 2025 SEMED, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- a) Marcelo José Santana da Costa, Corregedor
- b) Mirian Silva Santos de Santana, membro titular
- c) Josenildes Batista Sá, membro titular



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis de ofício, para conclusão dos trabalhos.

Lauro de Freitas, 27 de janeiro de 2025

Tassio Lima Muniz Azevedo

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe da Casa Civil